



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

**INDICAÇÃO Nº 6/2017**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao Detranlu para efetuar pintura de meio-fio e a instalação de placas nos locais proibidos estacionar na Rua Orlando Marangoni, bairro Dom Bosco.

Justificativa: A referida rua recebe um considerável fluxo de veículos e pedestres, e não raro, motoristas estacionam seus veículos no decorrer da via, inviabilizando a circulação no duplo sentido e dificultando o tráfego.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 15 de fevereiro de 2017.

Djonei Césaro Scola  
Vereador